

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 24/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010856/2022-50 DOCUMENTO SEI Nº 1696994

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e demais legislações em vigor e considerando o que consta no processo SEI 23243.010856/2022-50, por este ato administrativo, torna público o Resultado Final do Edital nº 24/2022/COL - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2022.

A Banca Examinadora Especial (Portaria nº 318/COL - CGAB/IFRO, de 05 de agosto de 2022), confere o seguinte resultado:

## DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será considerado(a) aprovado(a) para antecipação de conclusão de curso o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no processo de antecipação de conclusão do curso dado pela média aritmética das notas dos componentes curriculares dado pela fórmula NF = (N1+N2+N3+N4+N5+N6+N7+N8+N9+N10)/10, onde:

N1: nota da avaliação do componente curricular Topografia: 83,32

N2: nota da avaliação do componente curricular Construções e Instalações Zootécnicas: 83,32

N3: nota da avaliação do componente curricular Formação e Manejo de Pastagens: 66,00

N4: nota da avaliação do componente curricular Formulação de Rações Para Ruminantes e Não Ruminantes: 60,00

N5: nota da avaliação do componente curricular Nutrição de Cães e Gatos: 80,00

N6: nota da avaliação do componente curricular Produção e Conservação de Forragens:

94,00

N7: nota da avaliação do componente curricular Didática Instrumental: 75,00

N8: nota da avaliação do componente curricular Irrigação de Pastagens: 90,00

N9: nota da avaliação do componente curricular Equideocultura: 68,00

N10: nota da avaliação do componente curricular Tecnologia de Produtos de Origem

Animal: 96,00

NF: nota final: 79,56

Logo o estudante Gabriel Meurer Wachekowski está **APROVADO**.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 23/08/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1696994 e o código CRC EB85CBBC.



**Referência:** Processo nº 23243.010856/2022-50 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1696994